



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

LEI nº 2.542, de 03 de agosto de 1.993.

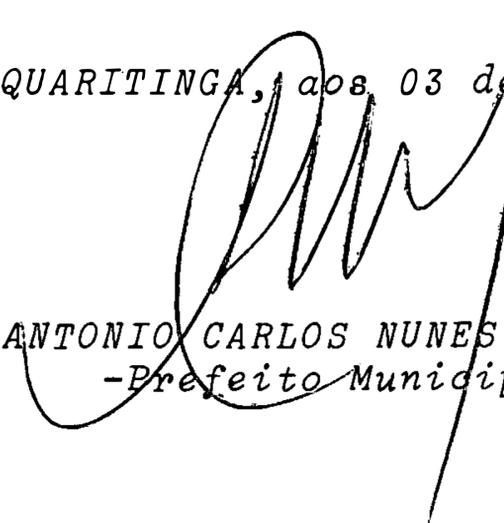
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

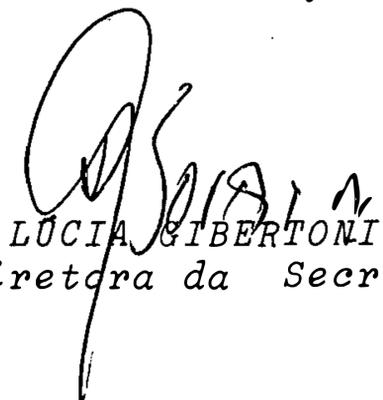
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE DE TAQUARITINGA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de agosto de 1.993.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-